

## LEI Nº 09/77

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRAN-  
CISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE  
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIO-  
NA A SEGUINTE LEI,

ARTº 1º - FICA DENOMINADO RUA FILOMINA ROSA DOS SANTOS,  
A RUA ALFA NESTA CIDADE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PU-  
BLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO  
CABINETE DO PREFEITO, 20 DE ABRIL DE 1977

ANTÔNIO VALLE  
PREF. MUNICIPAL